



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 670, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

PRORROGAR a vigência da portaria de n.º 598, de 07 de novembro de 2014,

Art. 1º Em razão da não conclusão dos trabalhos de elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO fica prorrogada a sua vigência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a atual equipe concluir a elaboração do plano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (24/02/2015).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO